

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0)**

Distribuído em: 23/05/1995

Classe/Assunto: Medida Cautelar Inominada - Busca e Apreensão de Bens / Medidas Assecuratórias / Ação Penal ou Investigação Policial

Flagrante 0178/9

Autor: MINISTERIO PUBLICO Réu: JOSE MARIA DA COSTA e outros

Autor do Fato: ALEX GRACA RAMOS - Endereço: RUA HUM,NRO.122, SAO SILVESTRE, - Barra Mansa - RJ - CEP: 27400-000 Alcuha: Med.cautelar Produca Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 22/04/1973 Idade: 47 Filiação: Pai - Jose Carlos Chagas Wanderley Mãe - Lenice Graca Ramos RG: 24786625/8 Emissor: IFP Alcuha:

Eu, Cecília Helena Torres - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23201 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em carrefino os autos da ação de Medida Cautelar Inominada - Busca e Apreensão de Bens / Medidas Assecuratórias / Ação Penal ou Investigação Policial, distribuída a este juízo em 23/05/1995, por intermédio do Distribuidor de Barra Mansa, registrada sob o nº 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0), com sentença de mérito prolatada em 17/08/1998, que julgou extinta a punibilidade dos acusados, com trânsito em julgado passado em 21/11/1998 o(s) consta(n) a (s) peça(s) que se segue(m) em folha(s), devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021.


Cecília Helena Torres - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23201

Código de Autenticação: 4VPG KVM4 KRSL 9PV2

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Juiz: William Satoshi Yamakawa
Responsável pelo Expediente: Cecilia Helena Torres

Certidão

Processo: 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0)
Classe-Assunto: Medida Cautelar Inominada - Busca e Apreensão de Bens / Medidas Assecuratórias / Ação Penal ou Investigação Policial
Partes: Autor: Ministerio Publico
Réu: Jose Maria da Costa e Outros
Obs: ART.58 DA L.C.P. - Flagr. 0178/95
Delegacia: 087

Cecilia Helena Torres - Responsável pelo Expediente do(a) Cartório da 2ª Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais.

Certifica

que, revendo os autos do processo 0002640-29.1995.8.19.0007 (1995.506.005280-0), deles consta o seguinte:

Distribuição por Sorteio

Data da Distribuição: 23/05/1995

Arquivamento

Data: 27/08/2002
Maço: 23
Tipo de Arquivamento: Definitivo
Volumes: 3
Folhas: 0
Apenso: 0

Pedido de Desarquivamento

Data: 03/04/2003
Tipo de Arquivamento: Definitivo
Solicitante: 2ª VARA CRIMINAL
Motivo: Requisição Judicial

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 08/04/2003
Data do Retorno: 09/04/2003
Juiz: Andre Aiex Baptista Martins

Ato Ordinatório Praticado

Data: 09/04/2003

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Barra Mansa
Cartório da 2ª Vara Criminal

Folhas:150

Descrição:F. Exp. Solto

Arquivamento

Data:29/04/2003

Maço:23

Tipo de Arquivamento:Definitivo

Volumes:1

Folhas:201

Apensos:0

Pedido de Desarquivamento

Data:21/01/2021

Tipo de Arquivamento:Definitivo

Solicitante:ALEX GRAÇA RAMOS

Motivo:Requisição Judicial

Ato Ordinatório Praticado

Data:12/02/2021

Folhas:

Descrição:AUTOS DESARQUIVADO.

Juntada

Data:19/02/2021

Tipo do Documento:Petição


Descrição:

Digitação de Documentos

Data:19/02/2021

Descrição:

Doctos. Associados:Certidão de Inteiro Teor

Eu,  (Cecilia Helena Torres - Responsável pelo Expediente), a subscrevo e assino.

Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2021



REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 050-00042/2014

Data/Hora Início do Registro: 03/01/2014 19:09

Final do Registro: 03/01/2014 19:21

Origem: Peticao 092432-1050/13 Circunscrição: 050a.Delegacia de Policia

Responsável p/ Investigação: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Ocorrências

Fato Atípico

Medida Assecuratória de Direito Futuro

Capitulação:

Motivo Presumido: Acidente

Data e Hora do fato: 24/11/2013 14:13 a 24/11/2013 14:13

<<ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO>>, 0 KM 38+978 Bairro: SANTA ROSA Município: ITAGUAÍ-RJ



Linha Férrea

Despacho da Autoridade

SUSPENDA-SE FACE A ATIPICIDADE.

ALEXANDRE ROBERTO DELLSANTO GUSMAN

Id Funcional: 29374251

Envolvido(s)

Testemunha - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: ROBERTO CARLOS DUTRA - Civil ID confirmada - Comunicante

Identidade (órgãos de classe) Nº 94.500 /RJ OAB

Local de trabalho: Rua PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA 71 SL 03 Bairro: CENTRO Município: MIGUEL PEREIRA RJ Telefone Nº: 2424830155

Filho de: . e . Data de nascimento: 01/01/1990 Naturalidade: SEM MUNICÍPIO-XX Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Ignorado Estado Civil: Ignorado Ocupação Principal: Advogado(a)

Envolvido - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: ALESSANDRO PERÓZINE - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Ocupação Principal: Maquinista / Foguista

Envolvido - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: VALDECIR CELESTINO DA SILVA JUNIOR - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Ocupação Principal: Maquinista / Foguista

Envolvido - Medida Assecuratória de Direito Futuro

Nome: ALEX GRAÇA RAMOS - Não identificado

Residente na Estrada DO MAGARÇA 5574 Bairro: MANGARATIBA Município: RIO DE JANEIRO-RJ

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Ocupação Principal: Motorista

Dinâmica do Fato

Trata-se de Petição protocolada nesta DP pela MRS LOGÍSTICA S/A, comunicando que no dia 24/11/13, por volta das

Data/Hora Início do Registro: 03/01/2014 19:09

Final do Registro: 03/01/2014 19:21

Origem: Peticao 092432-1050/13 Circunscrição: 050a.Delegacia de Policia

Responsável p/ Investigação: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

14:13 hs, na passagem de nível de Santa Rosa, Km 38+978 da via férrea em Itaguaí, o trem prefixo NGF0347, tracionado pelas MKs3433-1e 7237-3, que vinha de Guaíba com destino a Otávio Dafeve ao transpor a PN do KM 39, Bairro Santa Rosa, pela linha 2, conduzido por Alessandro Perozine, Mat. 30.014.121 e Valdecir Celestino da Silva Junior Mat. 30.018.899, acabou por abalroar uma carreta a serviço da Comlurb/RJ de propriedade de ME Perovano Transportes e Comercio Ltda, localizada na Rua projetada s/nº, Jardim Primavera que transportava lixo para Seropédica, transportada por Alex Graça Ramos, informando que NÃO HOUE VÍTIMAS.

Diligências Realizadas

À critério da A.P.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Oficial de Cartório - 289.609-0